



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

## 31º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

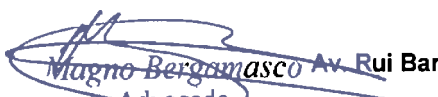
Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis por intermédio da Santa Casa de Misericórdia de Assis. Dispõe sobre o repasse financeiro Estadual de R\$71.814,00 referente a pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS- SP**, inscrita no CNPJ nº46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa, nº 92, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde de Assis, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, portadora do RG nº 17.380.608-9 SSP/SP e do CPF nº 096.296.898-63, domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 200 – Residencial Barão do Rio Branco - Apto.73 – Centro – CEP 19.814-020, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a Organização Social de Saúde **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, CNPJ 44.364.826/0001-05, neste ato representado pela sua Provedora, **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 6.957.658./SSP-SP e do CPF n 511.192.779-49, doravante denominada **CONVENIADA**, e considerando:

**Considerando** a Resolução SS nº 130 de 27/09/2022;

**Considerando** a Resolução do Conselho Municipal da Saúde nº 478 de 11/10/2022;

**Considerando** o disposto na cláusula décima do Convênio nº 01/2019;

  
Magno Bergamasco  
Advogado  
OAB/SP 248892

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19.814-900 – Centro – Assis - SP

  
  
Santa Casa  
4.557



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Considerando** que o recursos oriundo já foi transferido para o Fundo Municipal da Saúde por meio de repasse automático como consta no Portal de Finanças do Estado de São Paulo;

**Considerando** a necessidade de utilizar o recurso específico destinado para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas;

**Considerando** a relevância dos serviços médicos prestados.

Resolvem celebrar o presente 31º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores da transferência de recursos financeiro para uso exclusivo pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, referentes a este Termo Aditivo, será destinado à Santa Casa de Misericórdia de Assis

## CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores dos recursos transferidos para a Santa Casa de Misericórdia de Assis são oriundos da a Resolução SS nº 130 de 27/09/2022, transferidos do Portal de Finanças do Estado de São Paulo para o Fundo Municipal da Saúde, que se encontra no Balancete da Despesa, no Bloco da Média Complexidade, Programa Parceiros do SUS, ficha orçamentária de nº 1682, sendo que será transferido o montante de **R\$71.814,00 (setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais) em parcela única** a partir da assinatura deste Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

  
Magno Bergamasco  
Advogado

OAB/SP 248892

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19.814-900 – Centro – Assis - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ASSIS - SP, 08 DE Dezembro DE 2022

## CONVENENTE:

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**  
Secretária Municipal da Saúde

## CONVENIADA:



**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Provedora da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis-SP

## TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda Telles Araujo

Nome: Almir Martines Moreno

CPF: 132.505.288-46

CPF: 058.931.818-29

Fernanda Telles  
Departamento Administrativo  
Secretaria Municipal da Saúde

Almir Martines Moreno  
Diretor Administrativo  
Secretaria Municipal da Saúde

Magno Bergamasco  
Advogado  
OAB/SP 248892

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência julho de 2022 e produção atrasada referente a competência junho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência julho de 2022 e produção atrasada de junho de 2022.

**JEANCARLO GORINCHTEYN**

*Secretário de Estado da Saúde*

2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	5.606,20	-	5.606,20
2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	10.788,06	-	10.788,06
2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	284.297,36	54.405,78	338.703,14
2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	69.031,74	17.405,56	86.437,30
2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	24.535,31	4.377,81	28.913,12
2059886	CLINED DIADEMA	6.873,60	-	6.873,60
6956890	CDR	2.577,60	-	2.577,60
2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	5.155,20	-	5.155,20
2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	27.494,40	-	27.494,40
2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	14.606,40	-	14.606,40
2090244	IBENE BEBEDOURO	19.761,60	-	19.761,60
2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	2.577,60	-	2.577,60
3154068	DAVITA ANCHIETA	3.436,80	-	3.436,80
2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	859,20	-	859,20
2749750	DAVITA SUMARE	13.747,20	-	13.747,20
2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	9.451,20	-	9.451,20
2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	5.155,20	-	5.155,20
3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	8.592,00	-	8.592,00
3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	8.592,00	-	8.592,00
2092328	CDTR SOROCABA	29.212,80	-	29.212,80
2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	5.155,20	-	5.155,20
2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	44.301,64	11.943,88	56.245,52
3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	145.006,86	7.372,66	152.379,52
		<b>3.762.084,84</b>	<b>889.207,39</b>	<b>4.651.292,23</b>

## ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022 )

RELAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE JULHO/22, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE JUNHO/22 COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO.

IBGE	MUNICIPIO	VALOR \$ A SER PAGO JULHO/22	VALOR \$ A SER PAGO ATRASADO DE JUNHO/22	TOTAL
350010	ADAMANTINA	49.422,78	0,00	49.422,78
350070	AGUDOS	10.146,88	1.815,86	11.962,74
350160	AMERICANA	38.868,01	0,00	38.868,01
350190	AMPARO	2.272,28	4.333,81	6.606,09
350220	ANGATUBA	19.187,42	0,00	19.187,42
350270	APIAI	13.369,18	0,00	13.369,18
350320	ARARAQUARA	52.001,53	11.730,93	63.732,46
350330	ARARAS	47.395,84	1.984,90	49.380,74
350340	AREALVA	36.274,23	0,00	36.274,23
350400	ASSIS	57.703,12	14.110,88	71.814,00
350410	ATIBAIA	3.179,08	5.640,82	8.819,90

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 478, DE 13/09/2022 –**

**Dispõe sobre Dotação Orçamentária referente a Resolução SS nº 130 de 27/09/22 para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa – Fonte 02 – Estadual – CUSTEIO: R\$ 71.814,00 (Setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais);**

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;


Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 11/10/2022;

### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a Dotação Orçamentária referente a Resolução SS nº 130 de 27/09/22 para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa – Fonte 02 – Estadual – CUSTEIO: R\$ 71.814,00 (Setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais).**

Assis, 11 de outubro de 2022.

  
**Benedita Quintifiano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## Extrato conta corrente

G336110852253585009  
11/10/2022 08:54:50

## Cliente - Conta atual

Agência 223-2  
 Conta corrente 41168-X FMS-ASSIS - DOSE CERTA  
 Período do extrato de 11 / 10 / 2022 até 11 / 10 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2022		0223	00032	632 Ordem Bancária	202.210.100.079.145	71.814,00 C	
11/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			71.814 00 C
Invest.com Resgate Autom.							5.877.328,74 C
Saldo							5.949.142,74 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2022
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF Simp Solidez							5.877.328,74

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI S ANDRADE.